



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel**

quarta-feira, 22 de junho de 2016

Ano VI - Edição nº 00542 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de São Gabriel publica**



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
99E880083914642A992DFD53F204009A

## Prefeitura Municipal de São Gabriel

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 021/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016.  
DECRETO Nº 022/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## DECRETO Nº 021/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DECRETA RECESSO NO PERÍODO QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado o recesso em virtude das comemorações das festas junina no período de 23 de junho de 2016 a 03 de julho de 2016 com ressalvas aos serviços essenciais como:

Os serviços de saúde ( Hospital Municipal ).

Setores: Contabilidade, Recursos Humanos, Tesouraria, Tributação e Licitação.

Art. 2º - Fica designado a cada Secretário (a) estabelecer uma escala de trabalho para garantir o atendimento a população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato Publicado em 21/06/2016  
Edmilson Martins de Miranda  
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº. 022/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016**

**NOMEIA ASSESSORA DE PROJETOS  
DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais.**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Fica nomeada a Srª. **REDINACARINA FERREIRA MACHADO FIGUEIREDO** para o cargo de **ASSESSORA DE PROJETOS CC-1**, do município de São Gabriel Bahia, com vencimentos provenientes ao próprio cargo.

**Art.2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março do corrente ano revogando as disposições em contrário.

**Art.3º** - Publique-se,

**GABINETE DA PREFEITA, em 22 de Junho de 2016.**

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
Prefeita Municipal

**Ato publicado em 22/06/2016**

*Edmilson Martins de Miranda*  
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122

